

**FR.2020.0780**

**Nº IBAMA: 02001.01577/2016-20 (CIF)**

**Nº IBAMA: 02001.004152/2016-72 (CTBio)**

Belo Horizonte, 01 de junho de 2020

**Ao**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

**A/C: SR. EDUARDO BIM**

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS RENOVÁVEIS

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

**À**

**CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE – CTBIO**

**A/C: SR. FREDERICO DRUMOND MARTINS**

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes 451 – Edifício Petro Tower, sala 1601, Enseada do Suá, Vitória/ES

CEP: 29050-335

**REF.:** *Entrega de Relatórios Finais da Avaliação de Impacto da Cláusula 181*

Prezados Senhores,

A Fundação Renova vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, informar que diante de descumprimentos contratuais por parte da consultoria contratada, para fins de execução da atividade descrita conforme Plano de Trabalho para Estudos de Avaliação de Impactos Gerados pelo Rompimento da Barragem de Fundão nas Unidades de Conservação, aprovado por meio da Deliberação CIF nº149/2018, não poderá realizar a entrega, conforme compromisso assumido no FR.2020.0624, dos Relatórios Finais referentes a Avaliação de Impactos nas Unidades de Conservação.

A Fundação Renova informa, ainda, que está envidando todos os esforços para uma solução rápida e efetiva do problema e, conseqüentemente, o cumprimento do compromisso assumido.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

DocuSigned by:  
*Rachel Starling Albuquerque Penido S*  
059081BDF66401...

**FUNDAÇÃO RENOVA**  
*RACHEL STARLING ALBUQUERQUE PENIDO SILVA*  
*GERENTE DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS*